



TN Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 142

Edição 10.043

Recapeamento asfáltico prossegue em bairros de Moreira César, região leste e Vila Prado

As obras de recapeamento asfáltico realizadas pela Prefeitura de Pindamonhangaba continuam em ritmo intenso. De acordo com o atual cronograma, os locais beneficiados nesta semana são os bairros de Moreira César, região leste e Vila Prado.

Ao todo, estão sendo investidos quase R\$ 25 milhões para recapeamento de mais 50 quilômetros de 142 ruas e avenidas. Deste montante, 80% do pacote está em fase de conclusão. As ruas do bairro da Vila São José receberam recentemente novo piso asfáltico. nos bairros:

PÁG. 3

GCM detém homem por importunação sexual e ameaça contra mulher

Um homem em situação de rua, 51 anos, foi detido pela GCM (Guarda Civil Metropolitana) na tarde do dia 29 de fevereiro, na região central, por importunação sexual e ameaça contra uma mulher de 20 anos.

PÁG. 2



Desde 2023, o programa de modernização do piso asfáltico está investindo R\$ 53 milhões nas vias públicas de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba dá desconto de 10% para pagamento à vista do IPTU; cota única ou primeira parcela vence dia 15

Acip empossa nova diretoria

Tomou posse na última quinta-feira (28), em evento realizado no salão nobre do hotel Intercity Pinda, a diretoria da

ACIP gestão 2024/2026. A ACIP atua auxiliando em questões específicas da indústria e do comércio, desenvolvendo re-

lacionamentos profissionais e fomentando a geração de empregos.

PÁG. 5

Divulgação



Diretoria da Acip, eleita na última quinta-feira (28), será responsável pela gestão 2024/2026

Prefeitura de Pinda decretou luto pelo falecimento do Secretário de Habitação, ex-vereador Felipe César



O prefeito de Pindamonhangaba, Dr. Isael Domingues decretou luto oficial no município em virtude do falecimento do atual Secretário de Habitação do município, ex-vereador Felipe César, 67 anos, ocorrido no último 1º de março. Ele ocupou cadeira na Câmara de Vereadores em sete legislaturas (1993-2020), onde atuou por 28 anos, destacando por sua atuação em prol da área rural, desenvolvimento econômico, turismo, esporte, dentre outras.

PÁG. 2

Prefeitura de Pinda abre inscrições para Corrida da Mulher

A Prefeitura de Pindamonhangaba, com apoio da Tenaris, vai promover a 2ª Corrida da Mulher no dia 24 de março, com largada às 8h30 no Largo do Quartel. Haverá corrida de 5km e caminhada de 2km pelas ruas da cidade. As inscrições são gratuitas e este ano serão 1.000 vagas.

PÁG. 6

Os carnês do IPTU 2024 estão disponíveis para impressão ou pagamento no site da Prefeitura de Pindamonhangaba. Além do IPTU também estão disponíveis o ISS Fixo, Taxa de Localização e Funcionamento, dentre outros.

O carnê digital com todas as informações sobre o imóvel, prazo de vencimento e pagamento parcelado pode ser acessado pelo link <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/iptu-digital>

PÁG. 3

Pinda intensifica limpeza para combater dengue; escolas também orientam alunos

Pinda realizou o DIA D de Mobilização contra a dengue na sexta-feira (dia 1) com ações em vários pontos da cidade. Os trabalhos incluíram bloqueios, vistorias, orientações, nebulização nos imóveis e nebulização veicular pesada, além de distribuição de panfletos e material de orien-

tação em áreas públicas de grande circulação de pessoas.

A Secretaria de Educação realizou ações especiais em unidades, com cada escola tendo a liberdade de educar os alunos sobre o tema da forma como avaliou a adequada.

PÁG. 5

Divulgação



Algumas unidades escolares montaram peças de teatro, outras apostaram em músicas, exposições, orientações, cartazes, distribuição de panfletos, além de vistorias

Editorial

Desafios do preconceito contra mulheres

Embora tenhamos feito avanços significativos na luta pela igualdade de gênero, o preconceito contra as mulheres ainda é uma realidade preocupante em muitas partes do mundo. Em primeiro lugar, a disparidade salarial persiste, com as mulheres ganhando em média menos do que os homens pelo mesmo trabalho em muitas profissões e setores. Além disso, o acesso limitado das mulheres a cargos de liderança e oportunidades de carreira continua sendo uma barreira significativa.

Outro problema é a violência de gênero, que afeta milhões de mulheres globalmente. O assédio sexual, a violência doméstica e o tráfico de mulheres são formas de violência que continuam a ameaçar a segurança e o bem-estar das mulheres em todo o mundo. A cultura do estupro também persiste, culpabilizando frequentemente as vítimas e minimizando a gravidade desses crimes.

Além disso, o acesso limitado à saúde reprodutiva e aos direitos reprodutivos é um problema sério que afeta as mulheres em muitas partes do mundo. Falta de acesso a contraceptivos e serviços de saúde sexual e reprodutiva adequados colocam as mulheres em risco e limitam seu controle sobre seus próprios corpos e decisões.

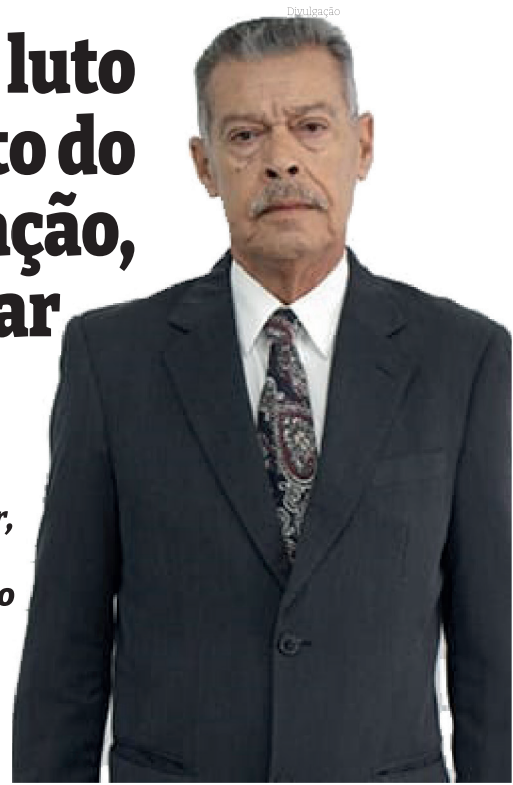
A sub-representação das mulheres nos espaços de poder e tomada de decisão, como governos e conselhos de administração de empresas, também é uma preocupação. A falta de representação feminina nessas áreas contribui para a perpetuação do preconceito e da desigualdade de gênero, pois as vozes e perspectivas das mulheres não são adequadamente consideradas nas políticas e decisões que afetam suas vidas.

Além disso, os estereótipos de gênero e as normas sociais prejudiciais continuam a influenciar as expectativas e oportunidades das mulheres em muitas sociedades. Esses estereótipos reforçam a ideia de que as mulheres são menos capazes do que os homens em certas áreas, como liderança, ciência e tecnologia, o que limita suas aspirações e oportunidades de realização pessoal e profissional.

A discriminação contra mulheres marginalizadas, como mulheres negras, indígenas, transgênero e com deficiência, é ainda mais pronunciada devido à interseccionalidade de suas identidades. Essas mulheres enfrentam múltiplas formas de preconceito e discriminação que as colocam em uma posição ainda mais vulnerável na sociedade.

Enquanto continuarmos a enfrentar esses problemas complexos e sistêmicos, o preconceito contra as mulheres persistirá como uma questão crucial que exige uma ação coletiva e contínua para promover a igualdade de gênero e garantir os direitos e dignidade de todas as mulheres em todo o mundo.

Prefeitura decreta luto pelo falecimento do Secretário de Habitação, ex-vereador Felipe César



O prefeito de Pindamonhangaba Dr. Isael Domingues decretou luto oficial no município em virtude do falecimento do atual Secretário de Habitação do município, ex-vereador Felipe César, 67 anos, ocorrido no último dia 1º de março.

Felipe César assumiu a Secretaria de Habitação em janeiro de 2021 e vinha coordenando as ações de regularização fundiária no município, bem como buscando parcerias para implantação de novos loteamentos populares e unidades habitacionais.

“Reconhecemos o luto oficial no município pelo fato de ter ocupado uma importante secretaria municipal, atuando como um grande servidor público, além de ter colaborado com o município participando de diversos mandatos no Legislativo municipal. Transmitimos a sra Celi Gonçalves César, filhos Felipe e Francisco, bem como aos demais familiares as nossas condolências”, afirmou Dr. Isael.

Felipe César ocupou cadeira na Câmara de Vereadores em sete legislaturas (1993-2020), onde atuou por 28 anos, destacando por sua atuação em prol da área rural, desenvolvimento econômico, turismo, esporte, dentre outras.

GCM detém homem por importunação sexual e ameaça contra mulher de 20 anos

Um morador em situação de rua de 51 anos foi detido pela GCM (Guarda Civil Metropolitana) na tarde do dia 29 de fevereiro na região central por importunação sexual e ameaça contra uma mulher de 20 anos.

De acordo com relato da vítima, as abordagens teriam começado dia 27 de fevereiro, quando o homem a abraçou a força e teria lhe oferecido R\$ 400,00.

No dia seguinte, ele gritou palavras de importunação sexual e ainda teria dito que “um homem teria que ser muito macho” para manter relação sexual com a vítima, mas que antes “ele iria matá-la enforcada”.

A vítima ficou muito constrangida e algumas pessoas que passavam pelo local queriam agredir o homem. A vítima ainda pediu para que as pessoas não lhe fizessem mal.

No dia 29 de fevereiro, o homem a procurou e ficou deitado no chão, em sua frente, nas proximidades do local onde a mulher trabalha entregando panfletos publicitários, na Avenida Dr. Jorge Tibiriçá.

Com medo, a vítima pediu para que alguém acionasse a Guarda Municipal ou a Polícia Militar. A Guarda Civil Metropolitana foi acionada e foi ao local onde deu proteção à vítima, e localizou o homem.

Vítima e o homem foram conduzidos até a Delegacia da Mulher, onde foi lavrado boletim de ocorrência com base no artigo 125A do Código penal, por importunação sexual, e 147 do mesmo Código, por ameaça.

O homem foi devidamente identificado e informou que é morador de rua há 15 anos. Ele alegou que apenas havia pedido a mulher em namoro e foi liberado.

A vítima foi orientada quanto ao prazo decenal de seis meses para representação criminal contra o autor.



A secretária de Assistência Social vem realizando um trabalho para reinserção de moradores em situação de rua

Segundo o secretário municipal de Segurança, Fabrício Pereira, a GCM vem recebendo diversas manifestações populares sobre a desordem em praças públicas, especialmente na Praça Monsenhor Marcondes. “A Secretaria da Assistência Social vem realizando um trabalho excepcional para reinserção social de moradores em situação de rua, porém alguns insistem em permanecer na rua. A praça é nosso cartão postal e as pessoas devem permanecer no local com urbanidade e muito respeito. Mais que isso, não vamos tolerar nenhum tipo de ameaça ou constrangimento à pessoas, principalmente contra mulheres”, afirmou Fabrício Pereira.

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Expediente

Órgão mantenedor - Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

REDAÇÃO:

Aiandra A. Mariano Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:

Ana Aurea Reis Gomes

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO

Edson França Reis João Waine de Oliveira José Marcelo Randes Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

Nossa Terra Nossa Gente

Juraci de Faria
Escritora, poetisa e membro da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras



MULHERES NA POLÍTICA PINDAMONHANGABENSE

No “Dia Internacional da Mulher”, rememora-se o fatídico 8 de março de 1857, data em que as operárias de uma fábrica de tecidos de Nova Iorque ocuparam o local em que trabalhavam reivindicando: a redução na carga de 16 horas diárias de trabalho para dez, equiparação de salários com os homens e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho!

A manifestação foi reprimida com total violência. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano.

Essa barbárie só foi lembrada em 1910, durante uma conferência na Dinamarca, em que ficou decidido que, em homenagem àquelas tecelãs, o 8 de março passaria a ser o “Dia Internacional da Mulher”!

Desde que foi oficializada esta

data pela ONU - Organização das Nações Unidas -, em 1975, na maioria dos países, realizam-se conferências, debates e reuniões cujo objetivo é discutir o papel da mulher na sociedade atual. O esforço é para tentar diminuir e, quem sabe, um dia extirpar o preconceito e a desvalorização da mulher.

Mesmo com todos os avanços, mais de um século e meio depois do protesto das tecelãs, mulheres ainda sofrem com salários baixos, violência masculina, feminicídio, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional. Muito foi conquistado, mas muito ainda há para ser modificado.

Em nosso país, as conquistas das mulheres têm transformado a nossa história! A título de exemplo, podemos citar o dia 24 de fevereiro de 1932 como marco na história da mulher brasileira. Nesta data, foi instituído o voto



feminino. As mulheres, depois de muitos anos de reivindicações e discussões, conquistaram o direito de votar e de serem eleitas para cargos no executivo e legislativo.

A primeira mulher a se cadastrar na Justiça Eleitoral Brasileira foi Celina Guimarães Viana (1890 - 1972), potiguar de Mossoró - RN, que, além desse feito, também exerceu protagonismo ativa em seu trabalho, sendo uma professora que, naquele início de século, praticava uma educação progressista e, além disso, também exercia o papel de juíza de futebol.

Na Princesa do Norte, a conquista da mulher ao voto feminino logo se fez valer, entretanto, o direito a cargo político só ocorreu

em 1969, quando Maria do Carmo Santos Gomes - Dona Carminha, como era conhecida - conquistou uma cadeira como suplente na 6ª Legislatura (1969/1972) da Câmara Municipal de Vereadores em Pindamonhangaba!

Em 76 anos de Legislatura Municipal (1948 - 2024), tivemos outras nove mulheres atuando como vereadoras titulares ou suplentes: Maria Inez Amadei Zan (7ª Legislatura - 1973/1978), Thezrinha Schirley Causso Campos (9ª Legislatura - 1983/1988 e 10ª Legislatura - 1989/1992), Maria Julieta Goffi de Andrade Sandim Chichoski (10ª Legislatura - 1989/1992), Cícera da Conceição Santos Santana (13ª Legislatura - 2001/2004), Maria Eli-

sabete Bassi e Myriam Alckmin Ramos Nogueira (14ª Legislatura - 2005/2008), Geni Dias Ramos (15ª Legislatura - 2009/2012), Gislene Cardoso (17ª Legislatura - 2017/2020) e Regina Célia Daniel Santos (18ª Legislatura - 2021/2024).

A história dessas mulheres na política da Princesa do Norte muito nos honra, pois sabemos o quanto elas lutaram por uma vaga no Legislativo e, lá chegando, o trabalho que desenvolveram em prol de políticas públicas destinadas ao bem social e econômico de mulheres pindamonhangabenses.

Certamente, essas dez vereadoras teceram a bandeira da política feminina na Princesa do Norte, e, graças ao trabalho delas, sonhamos com o dia em que teremos a 1ª mulher como prefeita! Para isso, é preciso luta, conscientização e, sobretudo, um trabalho de base junto às mulheres e, de modo especial, junto às garotas das novas gerações, em favor do protagonismo feminino no Legislativo e Executivo Municipal, Estadual e Federal almejando políticas públicas assertivas para as mulheres do nosso tempo!

cidade

Recapeamento asfáltico prossegue em bairros de Moreira César, região leste e Vila Prado

As obras de recapeamento asfáltico realizadas pela Prefeitura de Pindamonhangaba continuam em ritmo intenso e segundo o atual cronograma está beneficiando nesta semana os bairros de Moreira César, região leste e Vila Prado. O trabalho foi retomado no início deste ano pela empresa Land Vale. Ao todo, somando os dois lotes, estão sendo investidos quase R\$ 25 milhões para recapeamento de mais 50 quilômetros de 142 ruas e avenidas.

Destes total, 80% do pacote já está sendo concluído. As ruas do bairro da Vila São José (Rua Panamá e Rua México) receberam recentemente o novo piso asfáltico. Nas próximas semanas as ações de recapeamento asfáltico estarão acontecendo nos bairros:

Moreira César

Pasin - Rua Holanda Pasin
Terra dos Ipês - Ruas Lavrinhas e Macapá
Cícero Prado CDHU - Rua Ondina Pini Rossi

Região Leste

Santa Cruz - Estrada Municipal Santa Cruz
Jardim Eloyna - Rua Mangabeira
Maricá - Av. Paraná
Santa Cecília - Ruas Alfredo Marcondes, João Pereira de Campos e Francisco Santiago

Vila Prado

Ruas Athayde Marcondes, Olavo Bilac, Castro Alves e Joaquim Nabuco
Diversas ruas dos bairros Alto Tabau, Vila São Benedito, Vila São João, Karina, Paulino de Jesus, região central de Moreira César, Araretama, Laerte Assumpção e Vale das Acácias já receberam a melhoria nesta etapa dos trabalhos.

Desde 2023, o programa de modernização do piso asfáltico está investindo R\$ 53 milhões em asfalto novo para modernização de 65 quilômetros de 184 ruas e avenidas, beneficiando 26 bairros do município. A essa ação soma-se os trabalhos de pavimentação asfáltica dos bairros Portal do Eucaliptos e Shangri-lá (em execução final).

O secretário de Governo e Serviços Públicos, vice-prefeito Ricardo Piorino, vem acompanhando a execução dos serviços. "Nunca na história de Pindamonhangaba investiu-se tanto em recapeamento asfáltico. Isso está trazendo mais segurança no trânsito e também valorizando os bairros da nossa cidade com um novo visual.

Diversas ruas que estavam num estado muito crítico estão ficando melhor com essa revitalização. Bairros como Carangola, Pasin, Karina foram recapeados praticamente 100%. Vamos deixar nossa cidade cada vez mais bonita e segura", afirmou.



Todo o programa de modernização do piso asfáltico está investindo R\$ 53 milhões...



... para modernização de 65 quilômetros de 184 ruas e avenidas

Pinda dá desconto de 10% para pagamento à vista do IPTU; cota única ou primeira parcela vence dia 15

Os carnês do IPTU 2024 (Imposto Predial e Territorial Urbano) estão disponíveis para impressão ou pagamento no site da Prefeitura de Pindamonhangaba. Além do IPTU também estão disponíveis o ISS Fixo, Taxa de Localização e Funcionamento, dentre outros.

O carnê digital com todas as informações sobre o imóvel, prazo de vencimento e pagamento parcelado pode ser acessado pelo link <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/iptu-digital>, onde o munícipe será direcionado para o portal IPTU 2024, devendo informar a sigla cadastral do imóvel. A ação é rápida, prática e segura e pode ser realizada pelo computador, tablet ou até pelo celular – proporcionando agilidade e facilidade às pessoas.

Desde 2022, Pindamonhan-

gaba não trabalha mais com o carnê físico. Os munícipes com dificuldade em acessar a plataforma pelo site da Prefeitura ou que não conseguem imprimir o carnê podem dirigir-se à praça de atendimento na Prefeitura ou na Subprefeitura de Moreira César, onde terão informações e acesso ao carnê 2024.

Cadastramento

Quem realizou o cadastramento digital com as informações pessoais do proprietário receberá o carnê digital através do e-mail cadastrado. Quem deseja atualizar o cadastro ou acessar pela primeira vez, pode fazer através do link https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/pmpinda/websis/siapegov/arrecadacao/recad/recad_pessoa.php.

Para 2024, o Departamento de Receitas e Fiscalização da Secre-

taria de Finanças e Orçamento informou que são mais de 82 mil imóveis cadastrados. Como nos anos anteriores, o vencimento da primeira parcela ou cota única será dia 15 de março, porém, quem desejar, pode antecipar o pagamento.

Quem pagar à vista terá 10% de desconto; quem optar por duas vezes terá 5% de abatimento; quem fizer o pagamento em mais parcelas ganhará 2% de redução se pagar o tributo em dia.

O IPTU poderá ser parcelado em até 10 vezes, desde que cada parcela não seja inferior a R\$ 62,32 – o que corresponde a metade da UFPM (Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba).

Para outros esclarecimentos, o contribuinte pode ligar **3644-5655 ou 3655-5660**.



Moradores de Pinda podem participar da Lei de Diretrizes Orçamentárias até dia 8 de março

A população de Pindamonhangaba pode participar do processo de elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2025 por meio de consulta pública eletrônica até dia 8 de março de 2024.

A participação popular será realizada por meio de ferramentas online, como o preenchimento formulário no site da Prefeitura www.pindamonhangaba.sp.gov.br, clicando em Secretarias / Finanças e Orçamento / banner Planejamento Orçamentário no final da página. Ou ainda pelo e-mail institucional: audienciapublica@pindamonhangaba.sp.gov.br, contendo nome completo, com o assunto "LDO 2025".

A LDO é de responsabilidade da Prefeitura, por meio da Secretaria de Finanças e Orçamento, em observância ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como objetivo estabelecer as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro, formado pelos orçamentos fiscal, de investimento das empresas e da seguridade social, compatibilizando as políticas, objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e as ações previstas nos orçamentos para a sua consecução, promovendo, em prazo compatível, um debate sobre a ligação e a adequação entre receitas e despesas públicas e as prioridades orçamentárias.

Os critérios para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias deverão ser, necessariamente, os contidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.199, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Patrícia Aparecida da Silva, matrícula 848246, para o cargo em comissão de Assessor, a partir de 19 de fevereiro de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 21 de fevereiro de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.198, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR os servidores para as funções de confiança e função gratificada, a partir de 1º de março de 2024, a seguir indicadas:

- Ione de Almeida Barbosa
Diretor do Departamento de Programas e Projetos Ambientais e Sustentáveis

- Rafael Lamana
Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

- Marcelo Leal
Chefe de Divisão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente

- Ana Leticia da Silva
Gestor de Projetos Ambientais

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Pindamonhangaba, 21 de fevereiro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 21 de fevereiro de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.197, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação dos servidores, a seguir indicados, para as funções de confiança, a partir de 1º de março de 2024:

- Ione de Almeida Barbosa
Chefe de Divisão Administrativa

- Marcelo Leal
Chefe de Divisão de Parques e Áreas Verdes

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Pindamonhangaba, 21 de fevereiro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 21 de fevereiro de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre a decretação de LUTO no Município Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inc. IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município.
Considerando o falecimento do Sr. Felipe Francisco César Costa, ocorrido em 1º de março de 2024; Considerando sua trajetória política no Município de Pindamonhangaba, exercendo mandato de Vereador entre as legislaturas de 1993 a 2020; Considerando sua participação nesta Administração Pública, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Habitação; Considerando sua relevante participação na vida pública municipal, política e social,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado LUTO em todo território do Município de Pindamonhangaba, por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Felipe Francisco César Costa – "FELIPE CÉSAR" Pindamonhangaba, 1º de março de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Flávio Muassab Silva Lima
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 1º de março de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES DO LOTEAMENTO VEREDA DOS MANACÁS

No dia 5 de março de 2024, às 19:00hs, com primeira convocação mediante a presença de metade mais um dos associados e em segunda convocação as 19:15 com a presença de quantos associados estiverem presentes, será realizada a Assembleia Geral da Associação dos Moradores do Loteamento Vereda dos Manacás, na sede da Associação dos Moradores, situado a avenida Antonio Pinheiro Junior, sem número. Contamos com sua presença. A pauta da reunião será:

- Reajuste da taxa do condomínio
- Outros assuntos de interesse dos moradores.

Pindamonhangaba, 20 de fevereiro de 2024.

Luis Antonio Carlindo Soares Ferreira
Presidente da Associação dos Moradores
do loteamento Vereda dos Manacás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 204/2023 (PMP 20892/2023)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de testes rápidos para diagnóstico da dengue, atendendo a demanda das unidades ambulatoriais de saúde", foi firmada a ata de registro de preço: Ata 087/2024, de 01/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, a Sra. Verônica Vianna Vिलाça Szuster.



Projeto Social FILHOS DO REI

"Lutando com Propósito"

CONVOCATÓRIA

O Presidente do Projeto Social FILHOS DO REI, no uso de suas atribuições, convoca ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA aos Membros da Diretoria do Projeto, Associados, moradores do município, pais e responsáveis dos alunos, para o dia 06 de Março de 2024, às 20 horas, no Centro comunitário do bairro Parque das Palmeiras, Av. Amélia Prata Balarin, n. 256, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

• 1- Apresentação dos membros da DIRETORIA DO PROJETO SOCIAL;

• 2- Apresentação e apreciação do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS E JIU-JITSU "PROJETO SOCIAL FILHOS DO REI";

• 3- Outros assuntos de interesse para o Projeto.

Pindamonhangaba-SP, 04 de Março de 2024.

Presidente
GLÉCIO LUIS BALBINO
RG 32.212.039-1
CPF 291.599.318-17

"Lutando com Propósito"

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DO CONSELHOMUNICIPAL DO IDOSO - 2024

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), com base na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto 8.726/2016, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 5.221/2011 e instrução normativa da RFB nº1131/2011, torna pública a Retificação ao Edital de Chamada Pública visando à seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na missão institucional do CMI – Conselho Municipal do Idoso, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal do Idoso, para atender o item 5 s subitens, conforme segue abaixo:

5 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
5.1. Publicação do Edital de Chamamento Público: 30/01/2024
5.2. Envio das propostas: 01/02/2024 a 20/02/2024
5.3. Etapa de avaliação das propostas pela comissão de avaliação: 21/02/2024 a 04/03/2024
5.4. Divulgação do resultado preliminar: 12/03/2024
5.5. Prazo para apresentação de recurso: 13/03/2024 a 18/03/2024
5.6. Análise da Comissão após recurso: 19/03/2024 a 26/03/2024
5.7. Divulgação do resultado final: 27/03/2024

Todos os demais itens do Edital, publicado na imprensa local no dia 30 de janeiro de 2024, permanecem inalterados.

Pindamonhangaba, 04 de março de 2024.

Suelli Macedo Gimenes
Presidente do CMI

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO PARA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2024

Ficam as senhoras Conselheiras e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a participarem da 3ª Reunião Extraordinária/2024 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e horário abaixo discriminados:

Pauta:
- Deliberação Projetos – Edital FMI 2024;

Dia: 08/03/2024 (sexta-feira)
Horário: 8:00 h
Local: Reunião online por meio da Plataforma Google Meet

Link da videochamada:meet.google.com/rho-amjg-nku
Pindamonhangaba, 29 de fevereiro de 2024.

*As ausências poderão ser justificadas por meio do e-mail: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Daniel Moreira Manckel, Encarregado de Setor, para substituir a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Ribeiro de Aguiar Mello, durante o período em que a mesma encontrar-se em licença, de 04 de março a 02 de abril de 2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Pindamonhangaba, 27 de fevereiro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de fevereiro de 2024.
Flávio Muassab Silva Lima
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.200, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Flávio Muassab Silva Lima, Assessor, para substituir o Secretário de Negócios Jurídicos, Anderson Plínio da Silva Alves, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 26 de fevereiro a 11 de março de 2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2024.

Pindamonhangaba, 27 de fevereiro de 2024.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 27 de fevereiro de 2024.
Flávio Muassab Silva Lima
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
PINDAMONHANGABA - SP

CONVOCAÇÃO PARA A 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA

BIÊNIO 2024 - 2025

Alex Cristian Da Silva, Presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, em “ACORDO COM O ARTIGO 7º DA LEI 6.122/2018 E ADITIVOS”, VENHO CONVOCAR E CONVIDAR os Srs. Conselheiros Titulares e Suplentes, bem como a iniciativa privada e toda a população interessada em participar, para nossa Reunião Ordinária, a saber:

Data: 12/03/2024 – Terça-feira

Horário: 1ª Chamada – 18h

2ª Chamada – 18h30

(duração aproximada 1h30)

Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de julho

Rua Dep. Claro César, 33 – Bosque da Princesa

Entrada pela Rua Rui Barbosa, 47(portão fundos)

Pindamonhangaba –SP, 12.400-220

PAUTA DA REUNIÃO

1ª Aprovação da Ata nº 73º

2ª Apresentação do Passaporte :Apresentado pelo Secretário de Turismo de Santo Antônio do Pinhal Fábio Santos. (Capacitação para a criação do nosso passaporte).

3ª Apresentação e instruções das novas Redes Sociais do COMTUR. Criação de um site para COMTUR.

4ª Apresentação do resultado final do projeto Turismo Legal (CADASTUR), realizada pela empresa Phocus Consultores.

5º Outros informes.

LEI Nº 6.122, DE 16 DE MAIO DE 2018

Art. 1º - fica criado o COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões ao desenvolvimento turístico do municipal de PINDAMONHANGABA.

Pindamonhangaba, 01 de março de 2024 .

Alex Cristian da Silva

Presidente do COMTUR

Adriana Filomena Dias Da Silva

Secretária do COMTUR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS

RESULTADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO
UNIVERSITÁRIA PARA O ANO DE 2024

A Prefeitura de Pindamonhangaba através da Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos, no uso das atribuições e de acordo com a Lei nº 6.760, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, e nos termos do art. 3º do Edital de Convocação publicado no Jornal Tribuna do Norte, em 26 de janeiro de 2024. Torna Público o Resultado Classificatório das Bolsas de Estudos de Ensino Superior para o ano letivo de 2024, em complemento ao resultado publicado em 29 de fevereiro de 2024.

NOME	CURSO	FACULDADE
Ana Amélia de Jesus Santos Queiroz	Recursos Humanos	UNINTER
Cássia Betania da Conceição Santos	Direito	Anhanguera
Daiane Catarina Ferreira de Campos Oliveira	Enfermagem	Uninter
Daiane Xavier Rocha	Direito	Fasc
Diego Weberton dos Santos	Pedagogia	Anhanguera
Driely M. Moreira	Nutrição	Unopar
Elisandra Prudente de Moraes	Enfermagem	Unopar
Fábio Vinicius Santos Silva	Psicologia	Anhanguera
Igor de Souza Generoso	Administração	Fasc
Ingrid Kathellyn dos Santos	Recursos Humanos	Fasc
Izadora Cristine dos Santos Moraes	Enfermagem	Funvic
Jacqueline Marcondes Avelar Mata	Educação Física	Unifasc
Julia Alvares Cassiano	Enfermagem	Unitau
Luiz Gustavo dos Santos Souza	Psicologia	Anhanguera
Maria Clara Pires Gonçalves	Direito	Unip
Maria Eduarda Brandão dos Santos	Educação Artística	Fasc
Maria Helena Vilas Boas	Serviço Social	Fasc
Maria Izabele Mota Flauzino	Ciências Biológicas	Unitau
Mariana Callipo Monteiro	Direito	Unifasc
Matheus Moreira Ramos	Enfermagem	Funvic
Matheus Campos Sales Teodoro	Medicina Veterinária	Fasc
José Wesley de Toledo	Tecnologia em Análise	FIAP
Patricia Nascimento de Assis Dias	Tecnologia em Estética e cosméticos	Unitau
Paulo Matheus de Amorim Januário	Engenharia Mecânica	Unitau
Rayne Caroline Camargo dos Santos	Educação Física	Unicea
Reginaldo Wagner de Souza Fiuza	Engenharia da Computação	Funvic
Rita de Cássia Moreira	Direito	Anhanguera
Rodrigo Ribeiro Santana	Educação física	FUNVIC
Adriele Kellen Pereira dos Santos	Nutrição	FUNVIC
João Otávio Mesquita Meira	Biomedicina	FUNVIC
Maria Cecília Caetano Caldas	Administração	FASC
Wilma dos Reis Faria Alves	Direito	ANHANGUERA

João Carlos Ribeiro Salgado

Secretária da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos
Rua DR. Gustavo de Godoy, 360 - Centro. - Pindamonhangaba – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São PauloCONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA - CONCID
CONVOCAÇÃO - 4ª REUNIÃO 2024

Ficam as senhoras conselheiras, senhoras conselheiras titulares e suplentes, entidades e sociedade civil do Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba - CONCID convocados a comparecer, na data e local abaixo, para realização da 4ª Reunião do Conselho, cuja pauta venha a seguir:

*Discussão das propostas de alteração da Lei Complementar nº 66 de 06 de janeiro de 2022

Dia: 06/03/2024 (quarta-feira)
Horário: 13:30 hs (Treze e trinta horas)
Local: Auditório do DLC da Prefeitura, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Centro – Pindamonhangaba/ SP

MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS
Presidente do CONCID

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.203, DE 1º DE MARÇO DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve EXONERAR, a pedido, Sr. Ricardo Alberto Pereira Piorino do cargo de provimento em comissão de Secretário de Governo e Serviços Públicos, a partir de 11 de março de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2022.

Pindamonhangaba, 1º de março de 2024.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de março de 2024.
Flávio Muassab Silva Lima
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.202, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação de Joelma Molica Lourenço Ferreira para a função Gratificada de Gestora Regional de Esportes a partir de 1º de março de 2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Pindamonhangaba, 27 de fevereiro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de fevereiro de 2024.
Flávio Muassab Silva Lima
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Aditamento nº 03/2024 – Convênio nº 01/2023 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e a Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo Aditivo	ADITAMENTO Nº 03/2024 - CONVÊNIO Nº 01/2023
Processo Administrativo	797/2023
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Objeto	Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios de Pindamonhangaba e região referenciada.
Texto	Clausula Primeira - O presente instrumento de Aditamento Contratual é celebrado nos termos expressos do Convênio n.º 01/2023, firmado entre a CONVENENTE E CONVENIADA, e de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.634 de 21 de dezembro de 2023, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o repasse da AFC - Assistência Financeira Complementar da União destinada ao pagamento do Piso Salarial Nacional aos Profissionais da Enfermagem, ficando aditada a Clausula Quinta, para acrescentar ao valor contratual o importe de R\$ 222.643,87 (duzentos e vinte e dois mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) a ser repassado em parcela única referente ao mês de dezembro de 2023.

§ 1º - Os demais repasses da AFC - Assistência Financeira Complementar serão encaminhados conforme publicação de portaria do Ministro de Estado da Saúde e após o Fundo Nacional de Saúde efetuar o crédito nas contas bancárias dos Fundos Municipais de Saúde.

§ 2º - A despesa deste termo aditivo onerará a funcional programática da Secretaria Municipal de Saúde: Recurso Federal - 01.10.70.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00.95 – Ficha 1044.

§ 3º - A instituição CONVENIADA deverá abrir conta bancária específica isenta de tarifa bancária em instituição financeira pública, em nome da mesma, para recebimento do valor.

§ 4º - Ainda, nos termos da mencionada Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023 do Ministério da Saúde, o objetivo do aditamento é reparar o recurso para complementação referente ao piso salarial nacional da enfermagem devida pela União, para os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, motivo pelo qual fica acordado que o repasse em questão **deverá ser destacado no contracheque dos profissionais com rubrica específica**, a fim de possibilitar transparência do valor complementado pela União e proporcionar maior controle da aplicação do recurso.

§ 5º - A CONVENIADA deverá apresentar mensalmente a CONVENENTE uma listagem atualizada com nome completo, data de nascimento, CPF, Registro no Conselho de Enfermagem e CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) dos profissionais beneficiados.

§ 6º - A CONVENIADA deverá apresentar mensalmente a CONVENENTE a respectiva prestação de contas (no formato digital) relativa à aplicação do recurso recebido, de forma individualizada, com documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados, bem como as Certidões de Regularidade com encargos sociais (INSS, FGTS, PIS/PASEP, TRABALHISTA, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DO ESTADO).

§ 7º - A CONVENIADA deverá manter em arquivo toda a documentação referente aos pagamentos complementares pelo prazo de 05 (cinco) anos.

§ 8º - O Ministério da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais repassados.

Ratificado em 04/03/2024

Data de Assinatura de 04/03/2024

Valor de R\$ 222.643,87 (parcela única)

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Aditamento nº 04/2024 – Convênio nº 01/2023 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e a Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo Aditivo	ADITAMENTO Nº 04/2024 - CONVÊNIO Nº 01/2023
Processo Administrativo	797/2023
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Objeto	Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios de Pindamonhangaba e região referenciada.
Texto	Clausula Primeira - O presente instrumento de Aditamento Contratual é celebrado nos termos expressos do Convênio n.º 01/2023, firmado entre a CONVENENTE E CONVENIADA, e de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.113, de 22 de janeiro de 2024, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o repasse da AFC - Assistência Financeira Complementar da União destinada ao pagamento do Piso Salarial Nacional aos Profissionais da Enfermagem, ficando aditada a Clausula Quinta, para repasse do valor de R\$ 230.379,90 (duzentos e trinta mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos) a ser repassado em parcela única referente ao mês de dezembro de 2024.

§ 1º - Os demais repasses da AFC - Assistência Financeira Complementar serão encaminhados conforme publicação de portaria do Ministro de Estado da Saúde e após o Fundo Nacional de Saúde efetuar o crédito nas contas bancárias dos Fundos Municipais de Saúde.

§ 2º - A despesa deste termo aditivo onerará a funcional programática da Secretaria Municipal de Saúde: Recurso Federal - 01.10.70.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00.05 – Ficha 604.

§ 3º - A instituição CONVENIADA deverá abrir conta bancária específica isenta de tarifa bancária em instituição financeira pública, em nome da mesma, para recebimento do valor.

§ 4º - Ainda, nos termos da mencionada Portaria GM/MS nº 3.113, de 22 de janeiro de 2024 do Ministério da Saúde, o objetivo do aditamento é reparar o recurso para complementação referente ao piso salarial nacional da enfermagem devida pela União, para os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, motivo pelo qual fica acordado que o repasse em questão **deverá ser destacado no contracheque dos profissionais com rubrica específica**, a fim de possibilitar transparência do valor complementado pela União e proporcionar maior controle da aplicação do recurso.

§ 5º - A CONVENIADA deverá apresentar mensalmente a CONVENENTE uma listagem atualizada com nome completo, data de nascimento, CPF, Registro no Conselho de Enfermagem e CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) dos profissionais beneficiados.

§ 6º - A CONVENIADA deverá apresentar mensalmente a CONVENENTE a respectiva prestação de contas (no formato digital) relativa à aplicação do recurso recebido, de forma individualizada, com documentos comprobatórios

geral

Pinda intensifica limpeza para combater dengue; escolas também orientam alunos

Pindamonhangaba realizou o DIA D de Mobilização contra a dengue na sexta-feira (dia 1) com ações em vários pontos da cidade. Os trabalhos incluíram bloqueios, vistorias, orientações, nebulização nos imóveis e nebulização veicular pesada, além de distribuição de panfletos e material de orientação em áreas públicas de grande circulação de pessoas.

A Secretaria de Educação realizou ações especiais em unidades, com cada escola tendo a liberdade de educar os alunos sobre o tema da forma como avaliou a adequada.

Em algumas unidades houve teatro, enquanto outras apostaram em músicas, exposições, orientações, cartazes, distribuição de panfletos, além de vistorias para procurar e remover recipientes que acumulem água, como garrafas plásticas, latas, potes e vasos de plantas.

Além do serviço na área da educação, alguns bairros receberam serviços de limpeza, como o Castolira e alguns pontos do Distrito de Moreira César.

No Castolira, o trabalho foi coordenado pela Secretaria de Governo, que efetuou a limpeza de quatro ruas e segue dando continuidade ao serviço esta semana. O diretor de Limpeza Pública e Resíduos, Nilton Carlos Eugênio, explicou que “o objetivo é manter a cidade limpa e afastar o perigo da dengue. Nossas equipes iniciaram uma grande força tarefa na sexta-feira e seguimos com um trabalho esta semana, removendo entulho e sujeira das ruas e áreas verdes, além de separar os itens recicláveis”.

Em Moreira César, com trabalho que já começou há 10 dias,



Várias ações foram realizadas e contaram com a participação das escolas



as equipes da Subprefeitura e do Exército seguem avançando pelos bairros. O subprefeito Nilson Luis pediu a colaboração dos moradores, para que coloquem em frente às residências todo o material inservível que possuem. “Passamos o carro de som no bairro antes da ação de limpeza e pedimos que os moradores coloquem os entulhos na calçada para retirarmos, porém em algumas ruas estão colocando objetos depois da nossa passagem, o que torna nosso trabalho mais demorado em alguns pontos. Pedimos que os moradores respeitem o cronograma”.

O responsável pelo Controle de Vetores, Ricardo Costa Manso, explicou que “após os serviços de limpeza, as ações efetivas de eliminação do mosquito se tornam mais eficientes. Estamos ‘casando’ nossa programação com a Subprefeitura e com a Secretaria de Governo. Informamos os bairros prioritários para eles, que fazem a limpeza. Na sequência, nós enviamos nossas equipes para nebulizações. Porém, não adianta realizarmos todas as nossas ações se os moradores não cooperarem com a limpeza dos seus quintais e eliminação de água parada”.

Acip empossa nova diretoria



Autoridades prestigiaram a posse da nova diretoria



Mauro Almeida agradeceu à diretoria, sempre parceira do comércio local

A diretoria da ACIP gestão 2024/2026 tomou posse nesta quinta-feira. O evento foi realizado no salão nobre do hotel Intercity Pinda sob a gerência do Sr. Edmilson Pereira.

Após a mesa composta por Wael Mamoud, Kiko Sawaya, José Carlos Gomes-Cal, vice-prefeito Ricardo Piorino, Edmilson Pereira, Cap. Ricardo Menegatto, todos tiveram fala.

Um vídeo foi apresentado mostrando algumas realizações da gestão, com a certeza de que muito mais acontecerá até 2026.

Em seguida o presidente Mauro Rogério de Almeida falou sobre como será a sua nova gestão junto aos diretores eleitos, agradecendo a presença de todos.

“Nosso foco agora é fortalecer ainda mais o comércio local, promover o associativismo e estabelecer conexões sólidas entre empresas e pessoas. Comprometemo-nos a trabalhar incansavelmente na formação e qualificação de nossos associados, visando sempre proporcionar benefícios crescentes à comunidade que servimos.” Disse o presidente eleito.

A ACIP de Pindamonhangaba trabalha incansavelmente no interesse de seus associados, auxiliando em questões específicas da indústria e comércio, como oportunidades para que se conectem entre si, desenvolvendo relacionamentos profissionais e criando empregos.

EDP cadastra 26 mil novas famílias do Vale do Paraíba no benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica

Benefício concede desconto que pode chegar até 65% na fatura de energia da população de baixa renda

A EDP, distribuidora de energia elétrica do Vale do Paraíba, realizou o cadastro de cerca de 26 mil famílias no benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica em 2023. Atualmente, 127.035 famílias em toda a região estão inseridas na Tarifa Social.

Para garantir a manutenção do benefício, é fundamental certificar-se dos critérios estabelecidos pelo governo federal. Entre eles, é destaque o NIS (Número de Identificação Social) ativo e atualizado no CadÚnico, a renda familiar per capita (por pessoa) menor ou igual a meio salário mínimo e, no caso de idosos com 65 anos ou mais ou pessoas com deficiência, ter o número do benefício BPC (Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social) atualizado.

Esse alerta vale para cerca de 7 milhões de famílias em todo o país que foram incluídas nos processos de Averiguação e Revisão Cadastral do Ministério do Desenvolvimento, e Assistência Social, Família e Combate à Fome, voltados para correção e atualização dos dados do Cadastro Único. A Qualificação Cadastral de 2024 teve início em janeiro deste ano.

Além disso, aqueles que possuem ou atualizaram o CadÚnico há mais de dois anos, também devem ficar atentos e retornar

ao CRAS do município onde residem para fazer a atualização do documento antes de requerer o benefício da Tarifa Social.

Estratégias

Para alcançar as famílias potenciais a receber o benefício, a EDP atua em duas frentes. Em uma delas, a Distribuidora realiza o cadastramento automático de moradores da área de concessão que ingressam nos programas sociais do Governo Federal a partir do cruzamento de dados com o CadÚnico e com o BPC.

Outro foco são ações de incentivo junto às comunidades. São iniciativas em locais com alto potencial de cadastramento, incluindo visitas educativas porta a porta, realizadas por técnicos que integram o programa Agentes da Boa Energia, além do atendimento geral voltado da população, por meio da Van da Boa Energia. A parceria com as prefeituras também é essencial para a garantia do direito à população, com iniciativas junto às unidades do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) das cidades da área de atuação.

Oportunidades

No Vale do Paraíba, por exemplo, 101.173 famílias têm direito à inclusão no cadastro, mas não podem ser incluídas de forma automática devido ao número da instalação elétrica

da residência não estar vinculado à pessoa inscrita no CadÚnico.

De acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em todo o país são 7,8 milhões de famílias que atendem aos critérios mas ainda não estão cadastradas na Tarifa Social.

Nestes casos, a atualização cadastral para começar a receber o benefício pode ser realizada pelo portal da EDP, www.edp.com.br/tarifasocial, pelo WhatsApp (11) 93465-2888 ou através do 0800 721 0123, informando o número da instalação e os dados referentes ao CadÚnico. Com a validação das informações, o desconto já é aplicado a partir da próxima fatura. Vale lembrar que, para o recebimento do benefício, não é obrigatório o membro familiar ser o titular da conta de energia, basta apenas informar o vínculo com o imóvel.

Tarifa Social

A Tarifa Social de Energia Elétrica é um programa destinado a famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que concede desconto de até 65% no consumo de energia. O objetivo da Tarifa Social de Energia Elétrica é garantir o benefício do desconto na conta de luz às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Para se ter uma ideia, em dezembro do ano passado, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) registrou um consumo médio de 154,72 Kwh pelas cerca de 17 milhões de famílias cadastradas na Tarifa Social em todo o Brasil, com um desconto

médio de R\$ 31,15 na conta de energia.

O benefício é aplicado somente a uma unidade consumidora por família e o desconto é escalonado por faixa de consumo, sendo calculado de modo acumulativo, conforme a tabela abaixo:

FAIXA DE CONSUMO	DESCONTO
Até 30 kWh/mês	65%
De 31 a 100 kWh/mês	40%
De 101 a 220 kWh/mês	10%

Quem tem direito à Tarifa Social de Energia Elétrica

- Famílias inscritas no Cadastro Único com renda familiar per capita menor ou igual a meio salário mínimo;
- Idosos com 65 anos ou mais ou pessoas com deficiência, que recebam o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC);
- Famílias indígenas ou quilombolas com inscrição no CadÚnico;
- Famílias inscritas no Cadastro Único com renda mensal de até 3 salários mínimos, que tenham no domicílio portador de doença ou pessoas com deficiência (física, motora, auditiva, visual, intelectual e múltipla) cujo tratamento, procedimento médico ou terapêutico exija o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo.

Para saber a renda per capita, é preciso somar todos os rendimentos recebidos pela família e dividir o valor total pelo número de integrantes, chegando ao valor final.

Documentos necessários para realizar o cadastramento na EDP

- Número de Identificação Social (NIS) – obtido na prefeitura por meio do CRAS;
- Conta de energia;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou Carteira de Identidade (ou outro documento de identificação social com foto) ou apenas Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI);
- Para o caso família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, que tenha portador de doença ou deficiência cujo tratamento, procedimento médico ou terapêutico requeira o uso continuado de equipamentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica, é necessário apresentar o relatório e atestado subscrito por profissional médico;
- Para família que receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), é preciso informar o Número do Benefício (NB).

esporte



Em jogo válido pela Copa Regional, o Colorado eliminou o Cidade Nova por sonoros 6x0

Seis goleadas marcam o final de semana do futebol em Pinda

E o futebol amador de Pindamonhangaba não para. As rodadas das categorias de base e do futebol sênior agitaram os gramados da cidade. O grande destaque do final de semana vai para as goleadas do Jardim Santana sobre o Cruz Pequena (10 a 2) pela Copa Regional, além da derrota do Real Castolira, em casa, para o Capituba (5 a 0) e o

Colorado, que eliminou o Cidade Nova (6 a 0).

Já o Sabatinão venceu por 8 a 1 o time do Real Esperança pelo Quarentão. Nas estreias do sábado pelo futebol de base também houve goleadas com a Ferroviária A vencendo por 8 a 1 a Ferroviária B no sub-13, e no Sub 17 o alviverde também fez 5 a 0 no MiniCraque.



Rodadas foram marcadas por muitos gols e placares elásticos

Os campeonatos são organizados pela Liga Pindamonhangabense de Futebol e conta com o apoio da Secretaria de Esportes e Lazer (SEMELP).

CONFIRA TODOS OS RESULTADOS

Sub 13

FFDEF 3 x 1 Fluminense
MiniCraque 2 x 3 CraqueNet
Tipês 1 x 0 Colorado
Ferroviária A 8 x 1 Ferroviária B
Jardim Rezende A 3 x 2 Jardim Rezende B

Sub 17

Ferroviária 5 x 0 MiniCraque
Tipês 3 x 0 Vila Sapo

Sênior 40 – 2ª Rodada

Ferroviária 3 x 0 jardim Eloyna
União Nova Esperança 1 x 1 AFIZP
Independente 1 x 1 Santa Luzia
Corinthians 3 x 0 Comercial
Bandeirante 3 x 0 Inter Pinda
Sabatinão 8 x 1 Real Esperança

Sênior 55 – 5ª Rodada

Moreira César 0 x 3 AFIZP
Independente 0 x 0 Corinthians
Fluminense 3 x 0 Flamengo

Copa Regional – Jogo de volta 2ª fase

Araretama 2 x 1 ponte Nova
Jardim Santana 10 x 2 cruz Pequena
Real Castolira 0 x 5 Capituba
Força Jovem 2 x 0 MAEC
Loko é Poko 1 x 2 Vila São José
Colorado 6 x 0 Cidade Nova

Pinda vence todas partidas da Superliga da Melhor Idade de Vôlei Adaptado

A cidade de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, sediou a etapa regional da Super Liga de Voleibol Adaptado no sábado (1 de março). Pindamonhangaba foi representada por seis equipes, obtendo seis vitórias em seis jogos.

Os jogos femininos ocorreram no 'Juca Moreira' e os masculinos na 'Quadra Coberta'.

A competição oficial da Confederação Brasileira de Voleibol Adaptado reuniu atletas de 14 cidades do Vale do Paraíba, Litoral Norte, e Sul Minas.

Participam da competição equipes nas categorias 45+, 58+ e 68+ masculinas e femininas.

A próxima rodada acontece dia 16 de março, em programação ainda a ser divulgada.

A equipe do vôlei adaptado de Pindamonhangaba agradeceu à Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura por todo apoio que tem recebido na modalidade.

Resultados Feminino

Cat: 68+ Pinda 2 x 0 Piquete

Cat: 58+ Pinda 2 x 1 Piquete

Cat: 45+ Pinda 2 x 0 Piquete

Resultados Masculino

Cat: 68+ Pinda 2 x 0 Jacaré

Cat: 58+ Pinda 2 x 0 Lorena

Cat: 45+ Pinda 2 x 0 Jacaré



Pinda participa da Super Liga de Volei Adaptado nas categorias 45+, 58+ e 68+ no masculino e no feminino



Prefeitura de Pinda abre inscrições para Corrida da Mulher

A Prefeitura de Pindamonhangaba, com apoio da Tenaris, vai promover a 2ª Corrida da Mulher no dia 24 de março, com largada às 8h30 no Largo do Quartel. Haverá corrida de 5km e caminhada de 2km pelas ruas da cidade.

Para participar do evento, organizado pelas secretarias de Esporte e Lazer e de Mulher, Família e Direitos Humanos, é preciso fazer inscrições entre os dias 5 e 8 de março no Centro Esportivo João do Pulo, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

As inscrições são gratuitas e este ano serão 1.000 vagas. A corrida pode ser disputada por qualquer mulher com 16 anos ou mais. Cada pessoa poderá fazer até três inscrições (ela e mais duas), basta levar um documento oficial com foto.

A corrida visa, além da prática esportiva, a conscientização social sobre o respeito às mulheres e a luta por dignidade e de igualdade de oportunidades.

O secretário de Esportes, Everton Chinaqui, disse que "a corrida vai ajudar a promover a conscientização social sobre a importância da luta pelo respeito, e dignidade plena das mulheres. É uma questão que é pouco debatida em sociedade, mas trazemos o assunto à tona de uma forma diferente, alinhando o esporte com os direitos humanos".

O secretário de Mulher Família e Direitos Humanos, João Carlos Salgado, ressaltou que "a segunda edição reafirma o compromisso da Prefeitura de promover ações que despertam o interesse da sociedade por temas que merecem grande atenção. Esta segunda edição da corrida é um grande avanço para a cidade".

Evento consiste em uma corrida de 5km e uma caminhada de 2km saindo do Largo do Quartel

